

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL 2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo do Brito

Gestor: MANOEL MEDICI DE SOUSA

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2026

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12/2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026/2029 foi aprovado pela Lei Municipal nº 586/2025 de 15 setembro de 2025.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026 foi aprovada através da Lei Municipal nº 573/2025 de 30 de abril de 2025, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 585/2025 de 15 de setembro de 2025, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	109.947.655,00
Receitas de Capital	558.345,00
Dedução do FUNDEB	-10.506.000,00
TOTAL	100.000.000,00
Despesas Correntes	89.480.221,02
Despesas de Capital	10.219.778,98
Reserva de Contingencia	300.000,00
TOTAL	100.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA	
		1º PERÍODO	ACUMULADA
RECEITAS CORRENTES	109.947.655,00	24.077.390,99	24.077.390,99
Receita Tributária	7.356.000,00	1.696.173,66	1.696.173,66
Receita de Contribuições	2.300.300,00	639.302,00	639.302,00
Receita Patrimonial	1.853.546,16	723.636,27	723.636,27
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	98.117.808,84	21.018.279,06	21.018.279,06
Outras Receitas Correntes	320.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	558.345,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	458.345,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	-10.506.000,00	-2.492.246,95	-2.492.246,95
Restituição-Receitas Correntes	0,00	-6.868,17	-6.868,17
TOTAL	100.000.000,00	21.578.275,87	21.578.275,87

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade do Poder Executivo em **31/03/2026**, importavam em **R\$ 27.058.568,20 (vinte e sete milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais, vinte centavos)**, assim distribuídas:

DESCRIÇÃO	PM	FMS	FMAS	SUB-TOTAL	CÂMARA	TOTAL
Saldo de Bancos	18.917.941,98	7.852.859,08	276.691,10	27.047.492,16	154.135,17	27.201.627,33
Saldo Contábil	18.926.265,13	7.855.048,59	277.254,48	27.058.568,20	154.135,17	27.212.703,37
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária da Administração Direta e Legislativo:

TIPO/ORGÃO	PREFEITURA	SAÚDE	ASSISTÊNCIA	CÂMARA	TOTAL
ORÇADO	65.833.991,65	25.102.980,00	5.338.512,50	3.724.515,85	100.000.000,00
EMPENHADO	55.113.628,24	21.323.041,27	3.676.873,23	3.159.008,94	83.272.551,68
LIQUIDADO	12.097.183,02	4.949.295,14	935.866,07	846.929,20	18.829.273,43
PAGO	11.195.789,59	4.724.912,26	881.521,64	846.929,20	17.649.152,69
SALDOS					
A EMPENHAR	10.720.363,41	3.779.938,73	1.661.639,27	565.506,91	16.727.448,32
A LIQUIDAR	43.016.445,22	16.373.746,13	2.741.007,16	2.312.079,74	64.443.278,25
A PAGAR	901.393,43	224.382,88	54.344,43	0,00	1.180.120,74
UTILIZAÇÃO					
% ORÇAMENTO	83,72%	84,94%	68,87%	84,82%	83,27%

3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Administração pública de Campo do Brito aplicou recursos da ordem de **R\$ 98.266,00 (noventa e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

ACUMULADO ATÉ O PERIODO ATUAL			
DESPESAS	NATUREZA	1º TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financeiros	33.90.48.00	55.806,00	55.806,00
Material de Distribuição Gratuita	33.90.32.00	42.460,00	42.460,00
TOTAL		98.266,00	98.266,00

1º TRIMESTRE 2026					
DESPESA	PMCB	FMS	FMAS	CÂMARA	TOTAL
Outros Auxílios Financeiros	0,00	2.856,00	52.950,00	0,00	55.806,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	42.460,00	0,00	42.460,00
TOTAL	0,00	2.856,00	95.410,00	0,00	98.266,00

3.3 – DIÁRIAS E PASSAGENS

No período atual foram concedidas diárias a servidores e agentes públicos da Prefeitura e seus Fundos no valor de **R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme tabela abaixo. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Lei nº 445/2019, de 23 de setembro de 2019.

Também no mesmo período foram concedidas **R\$ 10.755,19 (dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, dezenove centavos)** em passagens para servidores públicos.

DIARIAS		
ORGÃO	PERIODOS	
	1º PERIODO	ACUMULADO
Prefeitura Municipal	22.850,00	22.850,00
Fundo Municipal de Saúde	900,00	900,00
Fundo Municipal de Assistência Social	-	-
SUB-TOTAL	23.750,00	23.750,00
Câmara Municipal	30.000,00	30.000,00
TOTAL	53.750,00	53.750,00

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
ORGÃO	PERIODOS	
	1º PERIODO	ACUMULADO
Prefeitura Municipal	10.755,19	10.755,19
Fundo Municipal de Saúde	-	-
Fundo Municipal de Assistência Social	-	-
Câmara Municipal	-	-
TOTAL	10.755,19	10.755,19

3.4 – SUBVENÇÕES

No período analisado não foram concedidas subvenções.

ORGÃO	PERIODOS	
	1º PERIODO	ACUMULADO
Prefeitura Municipal	-	-
Fundo Municipal de Saúde	-	-
Fundo Municipal de Assistência Social	-	-
Câmara Municipal	-	-
TOTAL	-	-

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados.

No período em análise foram gastos com patrimônio e materiais de consumo os valores abaixo discriminados:

ITEM	LIQUIDADO/PERÍODO	ACUMULADO PERÍODOS
	1º PERÍODO	
Material de Consumo	1.400.927,87	1.400.927,87
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	30.689,22	30.689,22
TOTAL	1.431.617,09	1.431.617,09

1º PERÍODO					
ITENS/ORGÃO	NATUREZA	PM	FMS	FMAS	CÂMARA
Material de Consumo	33.90.30.00	816.946,24	528.033,60	50.669,53	5.278,50
Obras e Instalações	44.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00	20.469,22	8.320,00	0,00	1.900,00
TOTAL		837.415,46	536.353,60	50.669,53	7.178,50

3.6 – CONIVALES

No 1º período de 2026 foram repassados e liquidados o montante de **R\$ 148.918,09 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e dezoito reais, nove centavos)**, à CONIVALES, para aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Gêneros Alimentícios e Serviços Médicos em geral, conforme convenio e lei que a autoriza. Abaixo tabela com gastos por período:

ITEM	LIQUIDADO/PERÍODO	ACUMULADO PERÍODOS
	1º PERÍODO	
Material de Consumo	148.918,09	148.918,09
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
TOTAL	148.918,09	148.918,09

1º PERÍODO				
ITENS/ORGÃO	NATUREZA	PM	FMS	TOTAL
Material de Consumo	33.94.30.00	0,00	148.918,09	148.918,09
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.94.39.00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00		148.918,09

3.7 – PREMIAÇÕES

No **1º período de 2026** foram repassados valores na ordem **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** à título de premiações e incentivos, conforme convenio e lei que a autoriza. Abaixo tabela com gastos por período:

ORGÃO	PERIODOS	
	1º PERIODO	ACUMULADO
Prefeitura Municipal	35.000,00	35.000,00
Fundo Municipal de Saúde	-	-
Fundo Municipal de Assistência Social	-	-
Câmara Municipal	-	-
TOTAL	35.000,00	35.000,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o período de 2025 a 2028 foram fixados através da Lei nº 541/2024 de 06 de março de 2024, e estão assim discriminados:

ITEM	VALOR FIXADO	VALOR PAGO
Prefeito	37.485,80	37.485,80
Vice-Prefeito	24.990,53	24.990,53
Secretários	9.371,45	9.371,45
Procurador	9.371,45	9.371,45
Vereadores	9.371,45	9.371,45

4.2 – DUODÉCIMOS DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2026 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de **R\$ 4.004.169,58 (quatro milhões, quatro mil, cento e sessenta e nove reais, cinquenta e oito centavos)**, conforme planilha seguinte, e que até o período em análise já foi transferido o montante de **R\$ 1.001.064,37 (hum milhão, um mil, sessenta e quatro reais, trinta e sete centavos)**, estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna. Os valores calculados e repassados estão na tabela abaixo:

GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO		
Receita de impostos e transferências em 2025		57.202.422,60
Valor máximo a ser repassado em 2026	7%	4.004.169,58
Valor repassado até este período		1.001.064,37
Saldo a repassar nos meses seguintes		3.003.105,21

4.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS

4.3.1 - ADICIONAIS

Foram abertos créditos adicionais de SUPLEMENTAÇÃO no montante de **R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)**, conforme LOA nº 585/2025 de 15/09/2025 com suplementação pré-autorizada. Até o período em análise já foi utilizado **R\$ 28.466.129,72 (vinte e oito milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e nove reais, setenta e dois centavos)**, restando **R\$ 51.533.870,28 (cinquenta e um milhões, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta reais, vinte e oito centavos)**.

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO		
Valor do Orçamento para 2025		100.000.000,00
(+) Superávit Financeiro		0,00
(+) Excesso de Arrecadação		0,00
Valor do Orçamento Atualizado		100.000.000,00
LOA nº585 de 15/09/2025, suplementação autorizada	80,00%	80.000.000,00
Valor Total autorizado para suplementação		80.000.000,00
Suplementação utilizado até o período (Anulação próprio órgão)		28.466.129,72
Valor de suplementação a ser utilizada		51.533.870,28
PERCENTUAL UTILIZADO		35,58%

4.4 – GASTOS COM ENSINO

4.4.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MDE (Resolução TCE/SE 243)		
Receita de impostos e transferências		14.087.743,46
Mínimo a ser repassado	25%	3.521.935,87
Total Aplicado na Educação - MDE (Liquidado)		953.741,80
Dedução do Fundeb		2.492.246,95
Restos a Pagar não processado sem disponibilidade de Recursos		-
Valor Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.445.988,75
Percentual aplicado		24,46%
Déficit	-0,54%	-75.947,12
Saldo disponível das contas do MDE		119,12

4.4.2 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB – 70%		
Receita do Fundeb		4.740.273,58
Rendimentos do FUNDEB		48.010,22
Receita do VAAT		629.795,72
Receita do VAAR		341.082,06
Receita Escola em Tempo Integral - ETI		41.231,17
Total dos Recursos do Fundeb		5.800.392,75
Total das Despesas do Fundeb com Profissionais da Educação Básica	70,00%	4.647.941,46
Total das demais despesas com FUNDEB, VAAT, VAAR, ETI	30,00%	59.773,00
Total das Despesas com Recursos do Fundeb (Despesas Liquidadas)		4.707.714,46
Percentual de Aplicação com Remuneração dos Profissionais da Educação	70,00%	80,13%
Percentual total de Aplicação com o FUNDEB (LRF)	100,00%	81,16%
Superávit	10,13%	587.666,54
Saldo disponível das contas do FUNDEB		1.939.378,51

RECEITA DO FUNDEB NÃO APLICADA NO PERÍODO (Máximo 10%)		
Valor máximo permitido do total da receita não aplicada	10,00%	580.039,28
Valor não aplicado		1.092.678,29
Percentual não aplicado		18,84%

4.4.3 – VAAT/VAAR

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT / VAAR		
Receitas do FUNDEB - VAAT		629.795,72
Receitas do FUNDEB - VAAR		341.082,06
Despesas aplicadas com Investimento	0,00%	0,00
Demais despesas aplicadas na educação infantil	79,50%	500.700,54
Total das despesas aplicadas na Educação Infantil		500.700,54

4.5 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
Receita de Impostos e Transferências		14.087.743,46
Mínimo a ser repassado	15,00%	2.113.161,52
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde		1.869.624,45
Déficit		- 243.537,07
Valor total aplicado na Saúde (Despesas Liquidadas)		1.853.000,85
Percentual aplicado		13,15%
Valor total aplicado na Saúde (Despesas Pagas)		1.779.178,10
Percentual aplicado		12,63%
Saldo disponível das contas da Saúde recursos próprio		167.370,77
Valor de restos a pagar pagos com contas da Saúde RP		23.315,42
Déficit	Pago	-333.983,42

4.6 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal de janeiro a dezembro de 2025, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), excedeu o limite legal de 54%, atingindo 58,52%. Este excesso foi devido a uma série de fatores, incluindo a necessidade de contratação de professores de educação infantil e assistentes educacionais, após a eliminação de todas as classes multi-seriadas e a criação de turmas de período integral desde 2024, vale frisar que em 2024 esse índice chegou a 60,33%.

No entanto, é importante notar que, no período de janeiro a março de 2026, houve um aumento não muito significativa neste índice, que subiu para 60,82%, tendo em vista os reajustes salariais dos servidores, principalmente do magistério e que mesmo com o reajuste o índice não ficou muito diferente do registrado em 2024.

Diversas medidas continuam sendo implementadas para alcançar o objetivo de o índice voltar ao aceitável. Por exemplo, continuam sendo realizadas consultas ao sistema da Previdência Social para identificar servidores aposentados que continuam trabalhando.

Também a administração vem exonerando os servidores que já se encontram aposentados, contribuindo para a redução dos gastos com pessoal.

Além disso, o controle interno continua levantamento os valores de gratificações e vantagens percebidas pelos servidores, buscando soluções que não afetem drasticamente a dignidade pessoal dos servidores afetados. Estas e outras medidas serão discutidas ao longo de 2026, com o objetivo de garantir que o índice de gastos com pessoal volte a estar dentro dos limites legais.

Os detalhes dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal estão apresentados nos demonstrativos abaixo, cujos dados foram obtidos através de relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura e pelo sistema informatizado de gestão. A administração está comprometida em manter a transparência e a responsabilidade fiscal, e continuará a trabalhar para garantir a saúde financeira do município.

CÁLCULO COM PESSOAL (LRF E RESOLUÇÃO 320 E DECISÃO TCE/SE 16.779 EM 2026)	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	21.156.124,50
(-) Imposto de Renda	0,00
RCL sem Imposto de Renda	21.156.124,50
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	13.982.729,05
(-) Sentenças Judiciais	-634.302,92
(-) Despesa Exercício Anterior	0,00
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
(-) Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias	-389.040,00
(-) Enfermagem	-91.550,43
DESPESA COM PESSOAL LIQUIDA (LRF)	12.867.835,70
PERCENTUAL APLICADO (%) (LRF)	60,82%
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde	0,00
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social	0,00
(-) Imposto de Renda	0,00
DESPESA COM PESSOAL LIQUIDA (RESOLUÇÃO TCE/SE)	12.867.835,70
PERCENTUAL APLICADO (%) (RESOLUÇÃO 320 TCE/SE)	60,82%

**VALOR E PERCENTUAL DA FOLHA ACIMA/ABAIXO DO PERMITIDO
PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO 2026**

(RESOLUÇÃO TCE/SE)		
Percentual Máximo Permitido		54,00%
Percentual	Acima	6,82%
(LRF)		
Percentual Máximo Permitido		54,00%
Percentual	Acima	6,82%

**CÁLCULO COM PESSOAL
(LRF E RESOLUÇÃO 320 E DECISÃO TCE/SE 16.779)**

ÚLTIMOS 12 MESES (RESOLUÇÃO 320 TCE/SE)	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	90.487.910,39
DESPESA COM PESSOAL	50.895.097,32
Percentual Aplicado	56,25%
Percentual Máximo Permitido	54,00%
Percentual	Acima 2,25%

ÚLTIMOS 12 MESES (LRF)	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	90.487.910,39
DESPESA COM PESSOAL	53.107.531,51
Percentual Aplicado	58,69%
Percentual Máximo Permitido	54,00%
Percentual	Acima 4,69%
VALORES EM REAIS	4.244.059,90

5 – RESTOS A PAGAR

SALDO A PAGAR DE RESTOS - ANOS ANTERIORES				
TIPO	PMCB	FMS	FMAS	TOTAL CONSOLIDADO
PROCESSADO	874.735,92	263.537,34	32.893,04	1.171.166,30
NÃO PROCESSADO	4.558.725,77	702.676,22	328.942,14	5.590.344,13
INSCRITO ATÉ 2026	5.433.461,69	966.213,56	361.835,18	6.761.510,43
PROCESSADO	667.781,17	69.301,48	35.597,41	772.680,06
NÃO PROCESSADO	3.765.434,22	468.357,19	253.888,77	4.487.680,18
A PAGAR EM 2026	4.433.215,39	537.658,67	289.486,18	5.260.360,24
CANCELADO	-45.630,01	0,00	0,00	-45.630,01
PAGO EM 2026	954.616,29	428.554,89	72.349,00	1.455.520,18

6 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Até o período auditado foram celebrados **50 (cinquenta) Processos Licitatórios**, sendo: 5 (**cinco**) Concorrência Pública, 8 (**oito**) Inexigibilidades, 15 (**quinze**) Pregões Eletrônicos, 21 (**vinte e uma**) Dispensas e 1 (**uma**) Chamada Pública. Todos os processos licitatórios colocados à disposição desta secretaria foram analisados.

7 – CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS

Até o período auditado foram celebrados **333 (trezentos e dois) Contratos**, sendo **185** (oitenta) contratos pela Prefeitura Municipal, **38** (trinta e seis) contratos pelo Fundo Municipal de Assistência Social e **110** (sessenta e nove) pelo Fundo Municipal de Saúde. Todos os contratos colocados à disposição desta secretaria foram analisados, e encontram-se de acordo com o art. 89 e art. 113, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8 – CONCLUSÃO

A análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **janeiro a março de 2026**, teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante, com isso concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, referente ao período em questão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Salientamos que na análise dos documentos referentes ao primeiro trimestre de 2026, foi verificado que a despesa total com pessoal de janeiro a dezembro de 2025, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), excedeu o limite legal de 54%, atingindo 58,52%. Este excesso foi devido a uma série de fatores, incluindo a necessidade de contratação de professores de educação infantil e assistentes educacionais, após a eliminação de todas as classes multi-seriadas e a criação de turmas de período integral desde 2024, vale frisar que em 2024 esse índice chegou a 60,33%.

No entanto, é importante notar que, no período de janeiro a março de 2026, houve um aumento não muito significativa neste índice, que subiu para 60,82%, tendo em vista os reajustes salariais dos servidores, principalmente do magistério e que mesmo com o reajuste o índice não ficou muito diferente do registrado em 2024.

Diversas medidas continuam sendo implementadas para alcançar o objetivo de o índice voltar ao aceitável. Por exemplo, continuam sendo realizadas consultas ao sistema da Previdência Social para identificar servidores aposentados que continuam trabalhando. Também a administração vem exonerando os servidores que já se encontram aposentados, contribuindo para a redução dos gastos com pessoal.

Além disso, o controle interno continua levantamento os valores de gratificações e vantagens percebidas pelos servidores, buscando soluções que não afetem drasticamente a dignidade pessoal dos servidores afetados. Estas e outras medidas serão discutidas ao longo

de 2026, com o objetivo de garantir que o índice de gastos com pessoal volte a estar dentro dos limites legais.

Portanto, concluímos que os esforços para reequilibrar as finanças do município e reduzir os gastos com pessoal estão surtindo efeito. A administração está comprometida em manter a transparência e a responsabilidade fiscal, e continuará a trabalhar para garantir a saúde financeira do município.

ESTE É O RELATÓRIO

Campo do Brito/SE, 31 de março de 2026.



José Enaldo Dantas dos Santos
Secretário de Controle Interno